MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus Estrutural

Ofício 15/2026 - CDAC/DRAP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 29 de outubro de 2026.

À CDAC

Assunto: Análise das propostas referentes ao Pregão 90032/2026.

Parecer das propostas do pregão supramencionado. Esta coordenação emite o parecer abaixo:

	Fornecedor	**Resultado da análise**
1	GB EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.238.040/0001-96	Aceito
2	HEOT Comercial, inscrita no CNPJ n.º: 33.916.260/0001-60	Aceito
3	VL Loja de Variedades Ltda,	Não Aceito para o item 29. Aceito os itens 2, 32
4	Power Energy Baterias LTDA. inscrita no CNPJ n.º: 62.310.598/0001-72	Aceito
5	66.829.632 YASMIN SANTANA AMORIM inscrita no CNPJ n.º: 66.829.632/0001-70	Aceito
6	GVR COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 62.150.129/0001-33	Não Aceito para o item 28. Aceito os itens 13,14,26
7	MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 37.630.109/0001-12	Aceito
8	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 52.386.933/0001-62	Aceito
9	IFM SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 62.557.560/0001-07	Aceito
10	COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA inscrita no CNPJ n.º: 13.395.341/0001-55	Não Aceito
11	DIPAR FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 16.868.674/0001-42	Aceito
12	SANTA ROSA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 54.045.261/0001-57	Aceito
13	MDUARTE COMERCIO DE PECAS PARA BOMBAS E MOTORES LTDA inscrita no CNPJ n.º: 32.802.964/0001-40	Aceito
14	JOSE EDUARDO CARDOSO ROSA & CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º: 51.668.861/0001-83	Aceito
15	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 12.134.879/0001-43	Aceito
16	SAMAMBAIA AUTO PECAS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 03.826.621/0001-17	Aceito
17	BRASFERMA LTDA inscrita no CNPJ n.º: 00.503.644/0001-00	Aceito
18	KF HUNTER LTDA inscrita no CNPJ n.º: 39.789.278/0001-25	Aceito
19	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 42.152.392/0001-54	Aceito
20	PROFIT ENTERPRISE LTDA inscrita no CNPJ n.º: 50.229.678/0001-19	Aceito

21	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ n.º: 02.642.492/0001-44	Aceito

Justificativa para não aceitação da proposta da empresa:

1. GVR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Suporte de motor de 4 e 6 cilindros (item 28)

O produto ofertado, descrito como “Suporte de Motor 4 e 6 Cilindros Para Bancada Universal”, não corresponde ao equipamento solicitado. O item requerido deve possuir estrutura própria e rodízios, constituindo um suporte completo para sustentação e movimentação de motores automotivos, não se tratando de um suporte destinado à utilização em bancada.

2. VL LOJA DE VARIEDADES LTDA. – Macaco hidráulico para retirada de câmbio (item 29)

O produto ofertado, descrito como “Macaco Hidráulico Tipo Garrafa, 3 Toneladas, Sparta Compacto e Resistente”, não corresponde às especificações técnicas do equipamento solicitado. Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, o equipamento requerido é um macaco hidráulico telescópico, com capacidade de 600 kg, próprio para a retirada e instalação de câmbios automotivos.

Dessa forma, o produto ofertado apresenta características construtivas, capacidade e aplicação distintas daquelas previstas para atender à necessidade do setor requisitante.

3. COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA - o **item 17 (paquímetro para tambor de freio)** também apresenta divergência, pois o fornecedor ofertou um paquímetro universal comum, diferente do equipamento solicitado.

Sobre a qualificação econômico-financeira das empresas informa-se que elas atendem as prerrogativas necessárias para usufruir o que dispõe o art. 3º do Decreto Federal nº 8.538/2015, bem como o exposto no item 3.8 e 9.1.1 do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026. Assim como, em consideração a Lei 14.133/2021, Art. 70, inc III.

“Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.”

"3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

"9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf."

"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

Sobre a Qualificação Técnica o item 6, Estudo Técnico Preliminar - ETP "Exigências de Habilitação: Será exigida apenas do licitante vencedor. Será utilizado como critério de habilitação a consulta ao cadastro do SICAF, nos documentos por ele abrangido. Considerando os valores e as características dos objetos desta licitação, não haverá exigências de qualificação técnica e econômico-financeira.

Esta equipe de planejamento informa que não há necessidade de solicitar amostras. Diante do exposto, encaminho o presente parecer para CDAC para conhecimento e demais providências.

Equipe de Planejamento:

(documento assinado eletronicamente)
RODRIGO FIGUEIREDO ABDO
Equipe de Planejamento da Contratação

Campus Estrutural

documento assinado eletronicamente)
BRUNO MENDES DA SILVA
Equipe de Planejamento da Contratação
Campus Estrutural

(documento assinado eletronicamente)
QUEZIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Equipe de Planejamento da Contratação
Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Quezia de Oliveira Sousa da Silva**, **AUX EM ADMINISTRACAO**, em 29/10/2026 17:09:46.
- **Bruno Mendes da Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/10/2026 19:05:45.
- **Rodrigo Figueiredo Abdo**, **COORDENADOR(A) GERAL - FG1 - CGEN**, em 03/11/2026 10:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733589
Código de Autenticação: c6e729349f

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Denis Marques Ferreira <1012154@ifb.edu.br>

Análise das propostas Pregão Eletrônico N.° 90032/2026. Aquisição de materiais e equipamentos para cursos de Mecânica Automotiva para o Campus Estrutural.

3 mensagens

Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br> 27 de outubro de 2026 às 15:16
Para: Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br>
Cc: Quezia Sousa <quezia.sousa@ifb.edu.br>, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>

Boa tarde, Equipe de Planejamento da Contratação,

1. Informamos que foi concluída a etapa de lances referente ao Pregão N.° 90032/2026. para o Instituto Federal de Brasília. Processo 23098.000062.2026-22.

2. Logo, encaminho a proposta dos fornecedores, melhor classificado no certame, para análise das propostas, para a emissão de parecer do setor requisitante atestando se o fornecedor em questão atende aos parâmetros exigidos no Termo de Referência e estão aptas para o aceite.

3. Caso haja necessidade, é possível solicitar ao fornecedor documentos complementares, para sanar eventuais dúvidas. Encaminha-se para análise e deliberação.

4. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Denis Marques Ferreira
Tecnólogo em Gestão Pública
IFB - Campus Estrutural
Lotação DRAP CEST
Telefone (61) 2103-2198

INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Estrutural

15 ANOS INSTITUTOS FEDERAIS 2008 • 2023

21 anexos

PROPOSTA CONSOLIDADA GB EMPRESARIAL LTDA.pdf
3694K

HEOT COMERCIAL LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
315K

VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
9076K

POWER ENERGY BATERIAS PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
500K

YASMIN SANTANA AMORIM PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
220K

GVR COMERCIO E SERVICOS LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
1333K

MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS PROPOSTA C.pdf
574K

REFINAR EMPRESARIAL PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
280K

IFM SERVICOS LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
880K

COMERCIAL EJM PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
626K

DIPAR FERRAGENS LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
184K

SANTA ROSA MAQUINAS PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
789K

JOSE EDUARDO CARDOSO PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
363K

AIQ FERRAMENTAS PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
792K

SAMAMBAIA AUTO PECAS LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
270K

BRASFERMA LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
630K

MDUARTE PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
256K

KF HUNTER LTDA PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
825K

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
328K

PROFIT ENTERPRISE LTDA PROPOSTACONSOLIDADA.pdf
486K

SINGULAR COMERCIAL PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
1205K

Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br> 29 de outubro de 2026 às 15:01
Para: Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br>
Cc: Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Quezia Sousa <quezia.sousa@ifb.edu.br>, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>

Prezados,

Em atenção à solicitação de análise das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 90032/2026, vinculado ao Processo nº 23098.000062.2026-22, apresento a seguinte manifestação técnica:

1. GVR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – Suporte de motor de 4 e 6 cilindros

O produto ofertado, descrito como “Suporte de Motor 4 e 6 Cilindros Para Bancada Universal”, não corresponde ao equipamento solicitado. O item requerido deve possuir estrutura própria e rodízios, constituindo um suporte completo para sustentação e movimentação de motores automotivos, não se tratando de um suporte destinado à utilização em bancada.

2. VL LOJA DE VARIEDADES LTDA. – Macaco hidráulico para retirada de câmbio

O produto ofertado, descrito como “Macaco Hidráulico Tipo Garrafa, 3 Toneladas, Sparta Compacto e Resistente”, não corresponde às especificações técnicas do equipamento solicitado. Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar, o equipamento requerido é um macaco hidráulico telescópico, com capacidade de 600 kg, próprio para a retirada e instalação de câmbios automotivos.

Dessa forma, o produto ofertado apresenta características construtivas, capacidade e aplicação distintas daquelas previstas para atender à necessidade do setor requisitante.

Conclusão

Após a análise técnica das propostas, verifico que os demais itens analisados estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas, ressalvados os dois itens acima descritos, cujas propostas apresentam divergências em relação aos equipamentos solicitados.

Assim, manifesto-me favoravelmente à continuidade da análise e do procedimento licitatório quanto aos demais itens e pela não conformidade técnica dos dois itens apontados, submetendo a presente manifestação à apreciação do agente de contratação para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno Mendes da Silva

Membro técnico da Equipe de Planejamento da Contratação
Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Mendes da Silva <bruno.mendes@ifb.edu.br> 29 de outubro de 2026 às 16:43
Para: Denis Marques Ferreira <denis.marques@ifb.edu.br>
Cc: Rodrigo Figueiredo Abdo <rodrigo.abdo@ifb.edu.br>, Quezia Sousa <quezia.sousa@ifb.edu.br>, "drap.cest" <drap.cest@ifb.edu.br>, "cdac.cest" <cdac.cest@ifb.edu.br>

Prezados,

Complementando o e-mail anterior, esqueci de mencionar que o **item 17 (paquímetro para tambor de freio)** também apresenta divergência, pois o fornecedor ofertou um paquímetro universal comum, diferente do equipamento solicitado.

Atenciosamente,

Bruno Mendes da Silva
Membro técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

[Texto das mensagens anteriores oculto]